



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Segunda-feira • 14 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3012

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Aditamento Nº 002/2022** - 1º Termo Aditivo De Valor E De Prazo Ao Contrato De Obras E Serviços De Engenharia Que Entre Si Celebram, A Prefeitura Municipal De Condeúba E A Empresa Mmuinos Rschittini Construtora Ltda - Me.
- **Resumo De Termo Aditivo De Prorrogação Aditamento Nº 002/2022, Oriundo Do 1º Termo Aditivo De Valor E De Prazo Ao Contrato Nº 137/2021-** Contratado: Mmuinos Rschittini Construtora Ltda – Me.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

### ADITAMENTO Nº 002/2022

#### **1º Termo Aditivo de Valor e de Prazo ao Contrato DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA E A EMPRESA MMUINOS RSCHITTINI CONSTRUTORA LTDA - ME.**

O o **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA(BA)**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **MMUINOS RSCHITTINI CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 08.512.130.0001-15, empresa sediada na Avenida Artrur Seixas, nº 90, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia, representada neste ato pelo **SR. RAFAEL SCHITTINI BARRETO FILHO**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 0976677733 SSP SP e CPF nº 802.908.415-34, encontradiço a Rua B, Casa 17, Inocoop II, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital Tomada de Preço nº 001/2021, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 137/2021 firmado em 20 de agosto de 2021, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2021, processo administrativo nº 067/201, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

**1.2.** O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de acréscimo de serviços com a construção de duas salas de aula no espaço da Creche Criança Feliz, que é objeto da contratação oriunda da TP 001/2021 para execução de obra remanescente na construção da Creche Municipal Criança é Vida Tipo B padrão FNDE – Metodologia Painel Wall System, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 6936/2013.

**1.3.** A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula décima do Contrato Administrativo nº 137/2021.

**1.4.** O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65 § 1º e artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** A Cláusula Quinta do mencionado contrato, fica aditada em um percentual estimado de 11,52% (onze vírgula cinquenta e dois por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 176.896,04 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

**2.2.** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.712.230,01 (um milhão, setecentos e doze mil, duzentos e trinta reais e um centavos).

**2.3.** A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.

**2.4.** Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 137/2021 de realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra remanescente e serviços de engenharia na construção da Creche Municipal Criança é Vida Tipo B padrão FNDE – Metodologia Painel Wall System, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 6936/2013, pelo período de 06 (seis) meses, tendo início em 20/02/2022 e término em 20/08/2022.

**2.5.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 137/2021 de realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra remanescente e serviços de engenharia na construção da Creche Municipal Criança é Vida Tipo B padrão FNDE – Metodologia Painel Wall System, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 6936/2013, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

**2.6.** A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: Unidade Orçamentária: 030501- Secretaria de Educação; Projeto/Atividade: 1.029 Construção de Creche Escolar Infantil; Elemento de Despesa: 4490510000- Obras e instalações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

**4.1.** As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Condeúba-Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MMUINOS RSCHITTINI CONSTRUTORA LTDA – ME**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF:



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### **RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 002/2022, oriundo do 1º Termo Aditivo de Valor e de Prazo ao Contrato nº 137/2021, firmado em 20/08/2021, com fulcro no arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: MMUINOS RSCHITTINI CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.512.130.0001-15. Objeto: prorrogação da vigência até 20/08/2022 e acréscimo de percentual de 11,52% (onze vírgula cinquenta e dois por cento) ao Contrato Administrativo nº 137/2021 de realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra remanescente e serviços de engenharia na construção da Creche Municipal Criança é Vida Tipo B padrão FNDE – Metodologia Painel Wall System, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 6936/2013. Vigência: 6 meses, de 20/02/2022 até 20/08/2022. Valor do Aditivo: R\$ 176.896,04 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos). Valor Total do Contrato pós Aditamento: R\$ 1.712.230,01 (um milhão, setecentos e doze mil, duzentos e trinta reais e um centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 030501- Secretaria de Educação; Projeto/Atividade: 1.029 Construção de Creche Escolar Infantil; Elemento de Despesa: 4490510000- Obras e instalações. Assinatura: 14/02/2022. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; RAFAEL SCHITTINI BARRETO FILHO, MMUINOS RSCHITTINI CONSTRUTORA LTDA - ME, CONTRATADA